



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO  
Estado Minas Gerais

**PORTARIA N.º. 60 DE 15 DE JUNHO 2023.**

**“DECLARA A VACÂNCIA DE  
CARGOS DE PROVIMENTO  
EFETIVO RELATIVOS AO  
CONCURSO PÚBLICO  
DECORRENTE DO EDITAL  
01/2020.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, **Valdir Ribeiro de Barros** no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando a realização do concurso público decorrente do edital 01/2020;

Considerando falecimento da servidora Vera Lúcia Martins de Siqueira empossada como Assistente de Apoio ao Ensino Infantil;

Considerando desistência das vagas efetivas de professor PI dos servidores empossados Cássio de Oliveira Carvalho, Marcelle Aparecida da Silva Faria, Marcelo Brandão da Silva e Furtado, e Andreza César Couto Guimarães;

Considerando desistência das vagas efetivas de servente escolar dos servidores empossados Lidineia Domingos da Costa, Marcelo Brandão da Silva e Furtado, Felipe Gama Moreira e Wenderson Cirilo Silva de Paula;

**Resolve:**

**Art.1º. DECLARAR** a vacância dos Cargos de Provimento Efetivos, determinando o afastamento definitivo dos referidos Servidores a contar das datas de desligamento ou óbitos.

**Art.2º.** Deverá o Setor de Pessoas convocar os aprovados sequencialmente na lista decorrente do edital do concurso público 01/2020.



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
Estado Minas Gerais

**Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 15 de junho de 2023.

**Valdir Ribeiro de Barros**  
**Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais**